

**PORTARIA Nº 437/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora Valquiria Siqueira, matrícula funcional nº 1847-5, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/C.M.E.I Recanto Feliz, a partir de 01 de junho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a lotação dada pelo decreto 071/2016 de 22 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JULHO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

**Roseli Ap. Scolari Lorenzi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte